Lei n.: 0861/68

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao ilustre médico e vereador, Dr. Zózimo Ramos Couto, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 16 de dezembro de 1968.

Assina: Walchir Jesus Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1439 de 24/12/1968